



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 28/2015 – CM

Toledo, 03 de março de 2015.

A Sua Excelência

LUCIANA LOPES DO AMARAL BEAL

Juíza de Direito

2ª Vara Criminal da Comarca de Toledo

Centro Cívico Tancredo Neves

Toledo - Paraná

2ª VARA CRIMINAL
RECEBI HOJE, ÀS 17:05 HS

Toledo, 04 MAR. 2015

José Marcelo Morais Cardoso
Escrivão Criminal

Assunto: **Cumprimento de decisão**

Senhora Juíza,

Em atendimento à decisão liminar proferida nos autos nº 0012515-36.2014.8.16.0170, de ação promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná em face de Giancarlo de Conto e Eudes Dallagnol, informo que o então Vereador Giancarlo de Conto, que se encontrava afastado do mandato, renunciou ao mesmo.

Cumprindo os trâmites desta Casa e com força no que dispõe o art. 16 do Regimento Interno, na data de ontem foi lido no Pequeno Expediente da 5ª Sessão Ordinária o pedido de renúncia e hoje foi efetuada a publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo a extinção do mandato do então Vereador Giancarlo de Conto.

Neste sentido, informa-se que com fundamento no art. 23 da Lei Orgânica do Município de Toledo, que ao suplente do Vereador será dado posse.

Atenciosamente,

Ademar Dorfschmidt
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal